



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.625 de 22 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 266.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.561 de 20 de Agosto de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executiva	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
4	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	80.000,00		
5	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	186.000,00		
3	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.01.00	1	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01.110.0000			16.000,00
6	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000			10.000,00
10	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000			240.000,00
TOTAL									266.000,00		266.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 22 de agosto de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo